

11/06/2027

TJRN 1º Grau - Processo Judicial Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA

Processo nº: 0224887-88.2007.8.20.0001

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: Município de Natal

Executado: Carlos José Pereira da Costa

Aos **19** dias do mês de **JULHO** do ano de **2024**, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao presente Mandado de MM. Juiz(a) de Direito da Vara DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA diligencieei no endereço a seguir:

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 202, CONDOMÍNIO ANNAMAR, APART 202 A, CAPIM MACIO.

Nesta Capital, e ali estando, após as formalidades legais, **PENHOREI O IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA.**

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

E, para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

NÃO HOUVE DEPOSITÁRIO
Rômulo Cavalcanti Gibson
Oficial de Justiça
Mat. 157.066-8

DEPOSITÁRIO

Rômulo Cavalcanti Gibson
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat. 157.066-8